



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N. 414 - 7 FEV 2018

- 1- ABERTURA.** VERIFICAÇÃO DO QUORUM E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS DE CONSELHEIROS.

- 2- EXECUÇÃO DO HINO:**
 - 2.1-**Nacional Brasileiro
 - 2.2-** Estado de Mato Grosso do Sul

- 3- ATA.** Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior

- 4- ELEIÇÃO DE DIRETORIA**

- 5- ELEIÇÃO DE COORDENADORES E ADJUNTOS**

- 6- INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DO PLENÁRIO EM REUNIÕES DE COORDENADORIA NACIONAL DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS**

- 7- RECOMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES.**
 - I – COMISSÃO DE ÉTICA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
 - II – COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
 - III – COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO
 - IV– COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS
 - V – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL

- 8- RECOMPOSIÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS**
 - I- COMISSÃO DO MÉRITO
 - II- COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE INQUÉRITO
 - III- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL
 - IV- COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

9- RECOMPOSIÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO.

I- GT FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA INTEGRADA

10- EXPEDIENTE:

10.1 – EXPOSIÇÃO:

- a) DO PRESIDENTE
- b) DA DIRETORIA
- c) DA DIRETORIA REGIONAL DA MÚTUA
- d) DO CONSELHEIRO FEDERAL
- e) DE PRESIDENTES DE ENTIDADES DE CLASSE
- f) DE CONSELHEIROS INCUMBIDOS DE ATENDER SOLICITAÇÕES DO PLENÁRIO

10.2 – CORRESPONDÊNCIAS:

- a) RECEBIDAS PARA PROVIDÊNCIAS
- b) RECEBIDAS PARA CONHECIMENTO
- c) EXPEDIDAS

11- ORDEM DO DIA:

11.1- RELATO DE PROCESSOS

- a)- DOCUMENTOS APROVADOS "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO PELA PRESIDÊNCIA.

11.2- ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL.

11.3- PROPOSTA DE CONSELHEIROS POR ESCRITO:

12- PALAVRA LIVRE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PARA SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA N. 414- 7 FEV 2018**

4- ELEIÇÃO DA DIRETORIA- (mandato até **6 fev 2019**) – **artigo 95 do Regimento Interno -**

- Informar que pelo Regimento do CREA-MS, a eleição é procedida por escrutínio secreto, assim, solicitar a inscrição de chapas, para posteriormente indicar os escrutinadores em número de 03.
- Registradas as chapas, proceder à convocação de 03 Conselheiros para atuar como escrutinadores, se o Plenário não aprovar a eleição por aclamação.

FUNÇÃO:	2017	2018
1º VICE PRESIDENTE	ENG. CIV. DOMINGOS SAHIB NETO	
2º VICE PRESIDENTE	ENG. MEC. JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA	
1º DIRETOR ADMINISTRATIVO	ENG. CIV. LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO	
2º DIRETOR ADMINISTRATIVO	ENG. AGR. MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	
1º DIRETOR FINANCEIRO	ENG. AGR. SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	
2º DIRETOR FINANCEIRO	ENG. CIV. ARTHUR CHINZARIAN	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

5- ELEIÇÃO DOS COORDENADORES E ADJUNTOS

CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE:		
AGRONOMIA (CEA)	COORDENADOR:	ENG. AGR. JORGE WILSON CORTEZ
	COORDENADOR ADJUNTO:	ENG. AGR. MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA
	ASSESSORIA TÉCNICA:	ENG. AGR. JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA
ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM)	COORDENADOR:	ENG.MEC. LEONARDO LIMBERGER
	COORDENADOR ADJUNTO:	TECNÓL. TELECOM./TELEF. JULIO GUIDO SIGNORETTI
	ASSESSORIA TÉCNICA:	ENG. ELETRIC. MARCELO JECONIAS G. FONSECA
ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST)	COORDENADOR:	ENG. CIV. JOSÉ CARLOS RIBAS
	COORDENADOR ADJUNTO:	ENG. CIV. LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO
	ASSESSORIA TÉCNICA:	ENG. AGRIM. DELMA DA SILVA RAMOS

**6- INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DO PLENÁRIO EM REUNIÕES
DE COORDENADORIA NACIONAL DAS CÂMARAS
ESPECIALIZADAS**

REPRESENTANTE DO PLENÁRIO NA ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - (CCEEST)	FUNÇÃO	CONSELHEIRO
	REPRESENTANTE DO PLENÁRIO	Eng. Eletric./Seg. Trab. LUCIANA MACEDO SILVA
REPRESENTANTE DO PLENÁRIO NA ENGENHARIA DE AGRIMENSURA - (CEEAGRI)	FUNÇÃO	CONSELHEIRO
	REPRESENTANTE DO PLENÁRIO	Eng. Agrim. LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REPRESENTANTE DO PLENÁRIO NA ENGENHARIA ELÉTRICA - (CCEEE)	FUNÇÃO REPRESENTANTE DO PLENÁRIO	CONSELHEIRO Eng. Eletric.
REPRESENTANTE DO PLENÁRIO NA ENGENHARIA FLORESTAL - (CCEF)	REPRESENTANTE DO PLENÁRIO	Eng. Florestal DANIEL SOUZA DE BARROS

7- RECOMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO DO CREA-MS

Art. 121. A comissão permanente é o órgão deliberativo da estrutura de suporte que tem por finalidade auxiliar o Plenário do Crea no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo.

Art. 125. A comissão permanente é composta por três conselheiros regionais, eleitos pelo Plenário do Crea e igual número de suplentes escolhidos entre os **conselheiros regionais titulares**, sendo permitida uma única reeleição.

COMISSÃO DE ÉTICA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL-CEEP

- São atribuições da COMISSÃO DE ÉTICA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

Art. 134 - A Comissão de Ética Profissional tem por finalidade a apreciação das infrações ao Código de Ética das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

§ 1º A Comissão de Ética Profissional é assessorada juridicamente por um funcionário da estrutura auxiliar.

§ 2º A Comissão de Ética Profissional será composta por um membro de cada câmara especializada.

Art. 135. Compete à Comissão de Ética Profissional:

I - instruir processo de infração ao Código de Ética Profissional, ouvindo testemunhas e partes, e realizando diligências necessárias para apurar os fatos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

II – emitir relatório fundamentado a ser encaminhado à câmara especializada competente para apreciação, o qual deve fazer parte do respectivo processo; e

III – sugerir ao Plenário alteração nos dispositivos do Código de Ética Profissional a ser Encaminhado ao Confea.

2017		
COORDENADOR:	Eng. Agr. e Prof. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA	
COORDENADOR ADJUNTO:	Eng. Civil. VALTER ALMEIDA DA SILVA	
ASSESSORIA TÉCNICA:	Eng. Civil. AMANDA MATOS S. SANTOS	
	TITULAR	SUPLENTE
MEMBROS:	Eng. Agr. e Prof. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA	Eng. Agr. e Prof. JORGE WILSON CORTEZ
	Eng. Agr. MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	Eng. Agr. e Prof. JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO
	Eng. Mec. JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA	ENG. ELETRIC. CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO
	Eng. Civil. VALTER ALMEIDA DA SILVA	Eng. Civ. ELAINE DA SILVA DIAS
	ENG. ELETRIC. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	Eng. Eletric./Seg. Trab. JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS
	Eng. Eletric./Seg.Trab. RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT	Eng. Civ. SÉRGIO VIERO DALAZOANA

2018		
COORDENADOR:		
COORDENADOR ADJUNTO:		
ASSESSORIA TÉCNICA:		
	TITULAR	SUPLENTE
MEMBROS:		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS-COTC

- São atribuições da Comissão de ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:

Art. 136. A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas tem por finalidade apreciar os assuntos de caráter econômico e financeiro do CREA.

Art. 137. Compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas:

I – apreciar e deliberar sobre a proposta orçamentária anual a ser encaminhados ao Plenário do CREA e após ao Confea para homologação;

II – apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual, a ser encaminhados ao Plenário do CREA e após ao Confea para apreciação;

III – acompanhar, mensalmente, a execução orçamentária, tanto de receita como de despesa, indicando eventuais correções, Encaminhados ao Plenário, para apreciação;

IV – apreciar e deliberar sobre necessidades de transposição ou suplementação de verbas;

V - apreciar e deliberar sobre a situação econômica e financeira do CREA, consubstanciada nos balancetes mensais; e

VI – apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico.

*** De acordo com o artigo 90 do Regimento Interno do CREA-MS, membros da Diretoria não poderão compor a COTC.**

2017		
COORDENADOR:	Eng. Agr. LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	
COORDENADOR ADJUNTO:	Eng. Civ. LEANDRO THOMÉ GOMEZ	
ASSESSORIA TÉCNICA:	CONTADOR	
	TITULAR	SUPLENTE
MEMBROS:	Eng. Civ. LEANDRO THOMÉ GOMEZ	Eng. Civ. ELAINE DA SILVA DIAS
	Eng. Agr. LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	Eng. Agr./Prof. JORGE WILSON CORTEZ
	Eng. Mec. LEONARDO LIMBERGER	Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2018		
COORDENADOR:		
COORDENADOR ADJUNTO:		
ASSESSORIA TÉCNICA:	CONTADOR NATANAEL RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR	
	TITULAR	SUPLENTE
MEMBROS:		

COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO - CRT

➤ São atribuições da Comissão de RENOVAÇÃO DO TERÇO:

Art. 138. A Comissão de Renovação do Terço tem por finalidade elaborar a proposta de renovação do terço da composição do Plenário do CREA.

Art. 139. Compete à Comissão de Renovação do Terço:

I – revisar os registros das instituições de ensino superior e das entidades de classe;

II – requerer das instituições de ensino e das entidades de classe providências para a regularização de seus registros, quando necessário;

III – estabelecer procedimentos para a manifestação expressa de opção dos profissionais associados a mais de uma entidade de classe para fins de representação;

IV – verificar o número de profissionais registrados e em dia com suas obrigações perante o Sistema Confea/CREA;

V - analisar a proporcionalidade entre as áreas profissionais e propor a composição do Plenário e das câmaras especializadas; e

VI – elaborar relatório com a proposta de renovação do terço do Plenário do CREA, obedecendo às normas e aos prazos estabelecidos pelo Confea.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2017		
COORDENADOR:	ENG. CIV. VALTER ALMEIDA DA SILVA	
COORDENADOR ADJUNTO:	Eng. Agr. LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	
ASSESSORIA TÉCNICA:	ENG. AGRIM. DELMA DA SILVA RAMOS	
	TITULAR	SUPLENTE
MEMBROS:	Eng. Agr. LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	ENG. AGR. JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO
	Eng. Eletric./Seg. Trab. JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS	TECNÓL. TELECOM./TELEF. JULIO GUIDO SIGNORETTI
	ENG. CIV. VALTER ALMEIDA DA SILVA	Eng. Eletric./Seg. Trab. RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT

2018		
COORDENADOR:		
COORDENADOR ADJUNTO:		
ASSESSORIA TÉCNICA:		
	TITULAR	SUPLENTE
MEMBROS:		

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-CPC

➤ Art. 140. São atribuições da Comissão de PLANEJAMENTO E COMPRAS:

I - acompanhar a elaboração do Orçamento-Programa e suas reformulações, sugerindo a aplicação de recursos e investimentos;

II - sugerir e emitir parecer sobre aquisição ou locação de material permanente, de consumo, de equipamentos, de instalações e de serviços;

III - acompanhar a execução do orçamento da receita e da despesa.

§ 1º - O º diretor-financeiro integrará esta Comissão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

§ 2º - Esta Comissão receberá assessoria direta do contador do CREA.

2017		
COORDENADOR:	ENG. AGR. SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	
COORDENADOR ADJUNTO:	Eng. Eletric./Seg. Trab. JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS	
ASSESSORIA TÉCNICA:	SANDRA RIBEIRO	
ASSESSORIA JURÍDICA:	Adv. ANA CRISTINA ARAUJO	
	TITULAR	SUPLENTE
MEMBROS:	Eng. Eletric./Seg. Trab. JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS	TECNÓL. TELECOM./TELEF. JULIO GUIDO SIGNORETTI
	ENG. AGR. SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	Eng. Florestal JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE
	Eng. Civ. LEANDRO THOMÉ GOMEZ	Eng. Civ. ELAINE DA SILVA DIAS

2018		
COORDENADOR:		
COORDENADOR ADJUNTO:		
ASSESSORIA TÉCNICA:	GERENTE DAT E ASSESSORIA JURÍDICA	
	TITULAR	SUPLENTE
MEMBROS:		

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL-CLP

➤ Art. 141- São atribuições da Comissão de LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL:

I - analisar e emitir pareceres nos projetos de resolução, decisão normativa e outros assuntos encaminhados pelo Confea, para apreciação do CREA, enviando-os às câmaras especializadas;

II - analisar, emitir pareceres e elaborar projetos de ato do CREA, encaminhados às câmaras especializadas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

III - emitir pareceres sobre assuntos da legislação profissional que lhe sejam Encaminhados;

IV - estudar e emitir pareceres sobre assuntos afins que lhe sejam encaminhados.

Parágrafo Único - ***Esta Comissão receberá a assessoria direta do Advogado do CREA.***

2017		
COORDENADOR:	Eng. Civ. e Profº GANEM JEAN TEBCHARANI	
COORDENADOR ADJUNTO:	TECNÓL. TELECOM./TELEF. JULIO GUIDO SIGNORETTI	
ASSESSORIA TÉCNICA:	ENG. CIV. AMANDA MATOS SILVA SANTOS	
	TITULAR	SUPLENTE
MEMBROS:	TECNÓL. TELECOM./TELEF. JULIO GUIDO SIGNORETTI	Eng. /Prof. MAURO CONTI PEREIRA
	Eng. Agr. JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	Eng. Agr. VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA
	Eng. Civ. e Profº GANEM JEAN TEBCHARANI	Eng. Civ. GERSON DA COSTA MELO

2018		
COORDENADOR:		
COORDENADOR ADJUNTO:		
ASSESSORIA TÉCNICA:	ASSESSORIA JURÍDICA E ENG.	
	TITULAR	SUPLENTE
MEMBROS:		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

8- RECOMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES ESPECIAIS

Da Finalidade da Comissão Especial

Art. 142. A comissão especial é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvimento de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo.

Art. 143. São instituídas pelo Plenário do Crea, quando necessário.

Art. 148. A comissão especial é extinta, automaticamente, quando da conclusão da atividade para a qual foi criada.

Art. 149. A comissão especial manifesta-se sobre o resultado proveniente de suas atividades mediante relatório conclusivo apresentado ao final dos trabalhos.

COMISSÃO do MÉRITO- CM

➤ São atribuições da **COMISSÃO do MÉRITO**:

Art. 152. A Comissão do Mérito tem por finalidade analisar as indicações de nomes de profissional, de instituição de ensino, de entidade de classe e de pessoa física ou jurídica que, por relevantes serviços prestados ao Sistema Confea/CREA no âmbito da jurisdição do Conselho Regional, façam jus à homenagem de acordo com procedimentos estabelecidos em ato normativo homologado pelo Confea.

2017		
COORDENADORA:	ENG.CIV./SEG. TRAB. ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE	
COORDENADOR ADJUNTO:	TECNÓL. TELECOM./TELEF. JULIO GUIDO SIGNORETTI	
ASSESSORIA TÉCNICA:	TECNÓL. TELEF. ISRAEL DA SILVA	
	TITULAR	SUPLENTE
MEMBROS:	TECNÓL. TELECOM./TELEF. JULIO GUIDO SIGNORETTI	ENG. ELETRIC. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
	ENG. AGR. JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO	ENG. AGR. ÉBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO
	Eng.Civ./Seg. Trab. ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE	ENG. CIV. E PROFº RUBENS DI DIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2018		
COORDENADOR:		
COORDENADOR ADJUNTO:		
ASSESSORIA TÉCNICA:	ASSESSORIA JURÍDICA E ENG.	
	TITULAR	SUPLENTE
MEMBROS:		

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE INQUÉRITO

Art. 159. A Comissão de Sindicância e de Inquérito tem por finalidade assessorar o Plenário ou a Presidência em assuntos de natureza administrativa, contábil e financeira, desenvolvendo atividades de sindicância e de inquérito.

2017		
COORDENADOR:	Eng. Eletric./Seg. Trab. JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS	
COORDENADOR ADJUNTO:	Eng. Agr. e Prof. JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	
ASSESSORIA TÉCNICA:	SANDRA RIBEIRO	
APOIO ASSESSORIA JURÍDICA	Adv. MICHELE CÂNDIA	
	TITULAR	SUPLENTE
MEMBROS:	Eng. Eletric./Seg. Trab. JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS	ENG. MEC. LEONARDO LIMBERGER
	Eng. Agr. e Prof. JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	Eng. Agr. LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO
	Eng. Amb. VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO	Eng. Civ. GETÚLIO NEVES DA COSTA DIAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2018		
COORDENADOR:		
COORDENADOR ADJUNTO:		
ASSESSORIA TÉCNICA:	ASSESSORIA JURÍDICA E ENG.	
	TITULAR	SUPLENTE
MEMBROS:		

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL -CEAP

Conforme o art. 4º em seu Regulamento a CEAP possui como finalidade:

- I. Auxiliar o Plenário do Crea no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo
- II. Promover a interface entre o sistema de fiscalização profissional e o sistema educacional.

Art. 5º- São atribuições da CEAP:

- I. Instruir os processos de cadastro de Instituições de Ensino e de seus cursos regulares afetos ao Sistema CONFEA/CREAs.
- II. Analisar os programas pedagógicos de cursos, os parâmetros curriculares, o conteúdo programático de disciplinas e o quadro de professores da área técnica;
- III. Elaborar seu regulamento operacional, a ser encaminhado ao Plenário do CREA para aprovação;
- IV. Manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo na espécie relatório fundamentado.

Parágrafo único. O relatório fundamentado deve ser encaminhado para apreciação da câmara especializada correspondente ao campo de atuação profissional relacionado ao projeto pedagógico do curso.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

2017		
COORDENADOR:	Eng. Amb. VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO	
COORDENADOR ADJUNTO:	Eng. Eletric. MAURO CONTI PEREIRA	
ASSESSORIA TÉCNICA:	ENG. AGR. MARIA RITA JACINTO RODRIGUES POR DEUS	
	TITULAR	SUPLENTE
MEMBROS:	Eng. Eletric. /PROFº MAURO CONTI PEREIRA	ENG. MEC. LEONARDO LIMBERGER
	ENG. ELETRIC./PROFª CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO	Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
	Eng. Eletric. /PROFº RICARDO CAMPARIM	Eng. Eletric. EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA
	Eng. Agr. /PROFº DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	ENG. AGR./PROFº JOSÉ ANTÔNIO MAIOR BONO
	Eng. Agr. ÉBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Eng. Agr./Prof. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA
	Eng. Agr./PROFº MATEUS LUIZ SECRETTI	Eng. Agr./Prof. JORGE WILSON CORTEZ
	Eng. Agr./PROFº RITA DE CÁSSIA FÉLIX ALVAREZ	Eng. Agr. EDUARDO BARROS BITENCOURT
	Eng. Amb. VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO	Eng. Civ./Seg. Trab./PROFª ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE
	Eng. Amb./PROFª TAÍS ARRIERO SHINMA	
	Eng. Civ. GANEM JEAN TEBCHARANI	Eng. Agrim. LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA

2018		
COORDENADOR:		
COORDENADOR ADJUNTO:		
ASSESSORIA TÉCNICA:	ASSESSORIA JURÍDICA E ENG.	
	TITULAR	SUPLENTE
MEMBROS:		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE - CA

2018		
COORDENADOR:		
COORDENADOR ADJUNTO:		
ASSESSORIA TÉCNICA:		
	TITULAR	SUPLENTE
MEMBROS:		

9- RECOMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO- GTs

GRUPO DE TRABALHO PARA FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA INTEGRADA - F.P. I

Obs.: O 2º Vice-Presidente integrará a FPI e será seu Coordenador.

2017	
COORDENADOR:	ENG. CIV. DOMINGOS SAHIB NETTO
COORDENADOR ADJUNTO:	Eng. Mec. JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA
ASSESSORIA TÉCNICA:	ENG.CIV./AMB. LUIZ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
	TITULAR
MEMBROS:	ENG. MEC. LEONARDO LIMBERGER
	Eng. Agr. MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA
	Eng. Civ. e Profº GANEM JEAN TEBCHARANI
	ENG. ELETRIC. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
	ENG. AGR. JORGE WILSON CORTEZ
	Eng. Eletric./Seg.Trab. RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT
	Eng. Eletric./Seg. Trab. JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	Eng. Civ. GERSON DA COSTA MELO
	Eng. Mec. JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA
	Eng. Amb. VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO
	Eng. Agrim. LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA
	ENG. CIV. DOMINGOS SAHIN NETTO

2018	
COORDENADOR:	2º Vice-Presidente
COORDENADOR ADJUNTO:	
ASSESSORIA TÉCNICA:	GERENTE DO DFI ENG.CIV./AMB. /SEG. TRAB. LUIZ ANTONIO RODRIGUES SILVA
	TITULAR
MEMBROS:	

10- EXPEDIENTE:

9.1- EXPOSIÇÃO:

E). DE CONSELHEIROS INCUMBIDOS DE ATENDER SOLICITAÇÕES DO PLENÁRIO

CONS. RELATOR(A)	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO:
1). VINICIUS O. RIBEIRO	PROCESSO N. 154.521/15 INTERESSADO: FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS - MS ASSUNTO: CADASTRO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA BACHARELADO) Conclusão do parecer: Considerando as informações apresentadas para fins de cadastramento do Curso de Graduação em engenharia Elétrica (Bacharelado), na modalidade de ensino presencial, ministrado pela Faculdades Integradas de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	<p><i>Três Lagoas-MS e mantida pela Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul-AEMS, somos de parecer favorável pelo cadastramento do curso, concedendo aos egressos o título de Engenheiro(a) Eletricista, código 121.08-00 da Tabela de Títulos da Resolução 473/2002 do Confea e as atribuições descritas no artigo 5º, § da Resolução n.1.073/2016 do Confea nos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do Confea.</i></p>
2). JÂNIO FAGUNDES BORGES	<p>PROCESSO N. 160.259/17 INTERESSADO: ENG. MEC. DANILO ROGER DA COSTA GARCIA ASSUNTO: REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA Conclusão do parecer: "O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Realizou o curso de Engenharia Mecânica no exterior, Atenas - Grécia, e teve seu diploma revalidado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, em 06/01/2017. Diplomado pela ESCOLA POLITÉCNICA NACIONAL, 'METSOVIO', Atenas-Grécia, em 19/05/2014, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, e o título de Engenheiro Mecânico. (código 131-08-00). O processo deve ser encaminhado ao CONFEA para apreciação".</p>
	<p>PROCESSO N. 160.711/17 INTERESSADO: UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB ASSUNTO: Registro do Curso de Engenharia Elétrica Conclusão do parecer: "Pela análise do projeto pedagógico, suas competentes curriculares e respectivas ementas do</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

<p>3). LINCOLN A. PIZZATTO</p>	<p><i>curso de Engenharia Elétrica da Universidade Católica Dom Bosco – UCDB campus Campo Grande-MS, somos pelo DEFERIMENTO do registro do curso, sendo que o profissional terá o título de Engenheiro Eletricista, código 121-08-00 da Tabela de Título Profissional da Resolução n. 473/02 do Confea, estabelecido pelo Grupo: 1 Engenharia; Modalidade: 2 Eletricista; Nivel: 1 Graduação e as atribuições é de acordo com Resolução n. 218/73, que compete ao Engenheiro Eletricista o desempenho das atividades 1 a 18 do artigo 5º, §1º, da Resolução 1.073/16, referente à geração, transmissão, distribuição e utilização de energia elétrica, equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistema de medição e controle elétricos; seus afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade”.</i></p>
<p>4). MARCELO A. S. BEXIGA</p>	<p>PROCESSO N. 147.217/14 INTERESSADO: EGEA ESCOLA GLOBAL DE EDUCAÇÃO AVANÇADA LTDA - (Campo Grande-MS) ASSUNTO: Registro da Instituição de Ensino com o Curso de Técnico em Segurança do Trabalho Conclusão do parecer: “Somos pelo cancelamento do pedido de registro da Instituição de Ensino EGEA – Escola Global de Educação Avançada Ltda, com o Curso de Técnico em Segurança do Trabalho, e o devido arquivamento do processo”.</p>
	<p>PROCESSO N. 124.995/09 INTERESSADO ESCOLA LAURADAIANE - (Costa Rica-MS) ASSUNTO: Cadastramento da Instituição de Ensino com o Curso Técnico em Açúcar e Álcool Conclusão do parecer: “Diante análise</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

<p>5). LUIZ MARCELO V. FONSECA</p>	<p><i>efetuada das documentações apresentadas, do projeto pedagógico e conteúdo programático, somos pelo DEFERIMENTO do Cadastro da Instituição de Ensino " Instituto de Ensino Escola Lauradaiane", como o curso de Técnico em Açúcar e Álcool. Sendo assim o profissional terá o título de Técnico em Açúcar e Álcool - código 313-03-00 da tabela de títulos profissionais da Resolução n. 473/02 do Confea, Grupo 3 - Agronomia/Modalidade 1 Agronomia/Nível 3- Técnico de nível médio, e as atribuições pertencentes, Lei n. 5.524/1968 e o Decreto n. 90.922/85 e Resolução n. 473/02 do Confea.</i></p>
<p>6). ARTHUR CHINZARIAN</p>	<p>PROCESSO C 231/85 INTERESSADO: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP ASSUNTO: Reanálise do Curso de Engenharia Elétrica Conclusão do parecer: "Pela reanálise do projeto pedagógico, suas competentes curriculares e respectivas ementas do curso de Engenharia Elétrica da UNIDERP campus Campo Grande-MS, conclui-se que o profissional terá o título de Engenheiro Eletricista, código 121-08-00 da Tabela de Título Profissional da Resolução n. 473/02 do Confea, estabelecido pelo Grupo: 1 Engenharia; Modalidade: 2 Eletricista; Nível: 1 Graduação e as atribuições é de acordo com Resolução n. 218/73, do Confea que compete ao Engenheiro Eletricista acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução 218/73, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução n 218/73 na sua totalidade".</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

10.2 -a)- CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PARA PROVIDÊNCIAS:

001P- CORRESPONDÊNCIA PROTOCOLIZADA SOB N. 1468823 - Eng. Civ. RAFAEL ARAÚJO BIANCHI

Apresenta renúncia da vaga de Conselheiro Regional, como representante do curso de Engenharia Civil da UNIGRAN, face seu desligamento da Instituição de Ensino Superior.

CEECAST - PLENÁRIO

002P- OFÍCIO CIRCULAR 3953 - CONFEA - PROTOCOLO 1468497

Encaminha para conhecimento e providências, julgadas cabíveis, o documento que trata de portaria emitida pela Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil, que aprova normas de serviços de engenharia nas águas jurisdicionais brasileiras, disponível no link [https://www.dpc.mar.mil.br/sites/default/files/normam11](https://www.dpc.mar.mil.br/sites/default/files/normam11_rev1.pdf)

[rev1.pdf](https://www.dpc.mar.mil.br/sites/default/files/normam11_rev1.pdf). *(Transferida da sessão passada)*

CEECAST - CEEEM - CEA - PLENÁRIO

003P- OFÍCIO CIRCULAR 3902 CONFEA - PROTOCOLO 1468403

Encaminha para conhecimento e providências, cópia da Decisão PL-2097/2017, que "Aprova, com fulcro na Resolução n. 1.034, de 2011, o projeto de resolução em anexo que "Dispõe sobre a adoção do Livro de Ordem de obras e serviços das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea". *(Transferida da sessão passada)*

CEECAST - CEEEM - CEA - PLENÁRIO

004P- MENSAGEM ELETRÔNICA 0040/2017-SIS-APar - CONFEA - PROTOCOLO 1468767

Encaminha para análise e manifestação, Projeto de Lei - PL4996/2013, que "Altera a Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, afim de dispor sobre a avaliação ambiental estratégica de políticas, planos e programas." *(Transferida da sessão passada)*

CEECAST - CEEEM - CEA - PLENÁRIO

005P- OFÍCIO N. 588-CGAL/CMCG - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - PROTOCOLO N. 1468395

Comunica tramitação no Poder Legislativo do Projeto de Lei Complementar n. 542/17, de autoria do Vereador William



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Maksoud, que "*Acrésceta dispositivo na anexo III da Lei Complementar n. 74 de 6/9/2005*". (*Transferida da sessão passada*)
CEECAS - CEEEM - CEA - PLENÁRIO

006P- CI N. 001/2018 - DAD - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Solicita aprovação no Plenário deste Conselho, das linhas de crédito do Prodesu - Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea\Creas e Mútua, sendo que no presente exercício serão utilizados os seguintes projetos:

- Representação Institucional (Participações em Reuniões) - Programa de representação institucional para participação em reuniões do calendário do Sistema Confea/Crea - Linha IA;
- Prodafisc - Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização - Linha IIA;
- Prodafin- Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas - Linha IIB;
- Estruturação Física (Aquisição, Construção, Reforma, Ampliação ou Locação) - Programa de estruturação física de sedes e inspetorias, voltado para aquisição, construção, ampliação, reforma e locação emergencial de espaço físico - Linha IIIB;
- Apoio as Entidades Regionais - Programade apoio às entidades regionais registradas nos Creas - Linha IIID.

PLENÁRIO

007P- OFÍCIO CIRCULAR 4372 CONFEA - PROTOCOLO 1468935

Solicita que as manifestações sobre o Anteprojeto de Resolução n. 010/2017, que "*Discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro automotivo e o título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional*".

O Anteprojeto de Resolução n. 010/2017," está disponível no link <http://consultapublica.confea.org.br/DetalhesAudiencia.aspx?codigo=319> para conhecimento e manifestação no período de 12 de dezembro de 2017 a 9 de fevereiro de 2018.

CEECAS - CEEEM - CEA - PLENÁRIO

008P- OFÍCIO CIRCULAR 4467 CONFEA - PROTOCOLO 1469173

Encaminha para conhecimento e providências, cópia da Decisão PL-2937/2017, que "*Aprova para o exercício de 2018 a data de 6 de abril de 2018 como prazo final para que as indicações de*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

nomes a serem homenageados pelo Sistema Confea/Crea e Mútua sejam protocolizadas no Confea:

Face do exposto, a Comissão do Mérito solicita indicações de profissionais, tendo como referência sua atuação no desempenho das atividades laborais que visem enaltecer a cidadania, a Pátria e o aprimoramento do Sistema Confea/Crea e Mútua.

Objetivando que as análises sejam inquestionáveis e inequívocas por parte da Comissão do Mérito, as indicações deverão atender ao que estabelece o artigo 11 da Resolução n. 1.085/2016 do CONFEA:

- o formulário de indicação, conforme **Anexo I Modelo A** (para Medalha do Mérito);
- o formulário de indicação, conforme **Anexo I Modelo B** (para inscrição no Livro do Mérito); acompanhados de **foto 5x7cm, atual, em fundo branco**, contemplando os dados do proponente, os dados do indicado, os dados do representante do indicado e o resumo das principais atividades desenvolvidas.

AGRONOMIA (CEA)	Medalha: _____ Inscrição no Livro: _____
ELÉTRICA/MECÂNICA (CEEEM)	Medalha: _____ Inscrição no Livro: _____
CIVIL/AGRIMENSURA/ SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAS)	Medalha: _____ Inscrição no Livro: _____

➤ Definição data limite para entrega dos currículos no Crea-MS:
___/___/2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

- Data da reunião da *Comissão do Mérito* para análise das indicações: ___/___/2018

009P- OFÍCIO CIRCULAR 4371 CONFEA - PROTOCOLO 1468935

Solicita que as manifestações sobre o Anteprojeto de Resolução n. 011/2017, que "*Discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro biomédico e convalida o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional*", sejam encaminhadas ao Confea por meio do sistema de contribuições constante do link <http://consultapublica.confea.org.br/>.

O Anteprojeto de Resolução n. 011/2017," está disponível no link <http://consultapublica.confea.org.br/DetalhesAudiencia.aspx?codigo=320> para conhecimento e manifestação no período de 12 de dezembro de 2017 a 9 de fevereiro de 2018.

CEECAST - CEEEM - CEA - PLENÁRIO

010P- CORRESPONDÊNCIA PROTOCOLOIZADA SOB N. 1469449 - ASEF - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS FLORESTAIS-MS

Encaminha decisão tomada na última reunião da ASEF dia 22/01/2018, onde foi discutido a decisão do Conselho Regional de Biologia da 4ª região (MG, GO, TO e DF que através da portaria n. 107/2016), concede atribuições aos profissionais desse conselho/CRbio que vem de encontro aos interesses dos Engenheiros Florestais do MS. Desta forma solicita providências cabíveis quanto ao fato citado.

CEECAST - CEEEM - CEA - PLENÁRIO

9.3-b)-CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PARA CONHECIMENTO:

001C- OF. CIRC. N. 4156/2017 - CONFEA - PROTOCOLO N. 1468866

Encaminha cópia da Decisão PL-2614/2017, que referenda a Portaria AD 380, de 21 de dezembro de 2016, que homologou a Proposta Orçamentária do Crea-MS relativa ao exercício de 2018.

CEECAST - CEEEM - CEA - DAD - PLENÁRIO

002C- OF. CIRC. N. 4193/2016 - CONFEA - PROTOCOLO N. 1468867

Encaminha cópia da Decisão PL-2326/2016, que "*Presta informações aos Regionais para uniformização de procedimentos relativos ao convênio entre a Caixa Econômica Federal e o Confea*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

para efetivação do registro dos profissionais de Engenharia e Agronomia”.

CEECAST - CEEEM - CEA - PLENÁRIO

003C- OFÍCIO CIRCULAR 4194 CONFEA - PROTOCOLO 1468868

Encaminha para conhecimento e providências, cópia da Decisão PL-2377/2017, que “Esclarece questões relativas às propostas da CCEEAGRI, CCEEF e CCEGM, referentes a inclusões de profissionais para serem aptos a executarem certas atividades descritas na Decisão Normativa 104, de 2014, e dá outras providências”.

CEECAST - CEEEM - CEA - PLENÁRIO

004C- OFÍCIO CIRCULAR 4195 CONFEA - PROTOCOLO 1468869

Encaminha para conhecimento e providências, cópia da Decisão PL-2373/2017, que “Conhece o Relatório Final do Grupo de Trabalho - Rosa dos Ventos, aprova a Tabela de Sucessividade de Estados e Modalidades e revoga a Decisão PL-0039/2014”.

CEECAST - CEEEM - CEA - PLENÁRIO

005C- OFÍCIO CIRCULAR 4466 CONFEA - PROTOCOLO 1469194

Encaminha para conhecimento e providências, cópia da Decisão PL-2938/2017, que “Aprova o projeto de Resolução anexo que “discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de transportes, insere o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional, e inativa o título profissional de Engenheiro Rodoviário (código 111-07-00)”, e dá outras providências.”

CEECAST - CEEEM - CEA - PLENÁRIO

006C- OFÍCIO CIRCULAR 4495 CONFEA - PROTOCOLO 1469172

Encaminha para conhecimento e providências, cópia da Decisão PL-2990/2017, que “Aprova os entendimentos listados nesta decisão acerca do registro de empresas de produção de concreto e argamassas”.

CEECAST - CEEEM - CEA - PLENÁRIO

007C- OFÍCIO CIRCULAR 4588 CONFEA - PROTOCOLO 1469170

Encaminha para conhecimento e providências, cópia da Decisão PL-2953/2017, que “Aprova o mérito da proposta de resolução anexa que altera a Resolução nº 1.015, de 2006”.

CEECAST - CEEEM - CEA - PLENÁRIO

10.4-c)- CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

001E-	OF. N. 293/2017- DAT - (CONFEA) Em atendimento ao artigo 7º da Resolução n. 1.037/2011, encaminhou para apreciação e pronunciamento, o Processo C – 3281/2017 – Prestação de Contas do mês de outubro/2017, acompanhado da Decisão PLMS n. 701/2017, aprovada por ocasião da Sessão Plenária Ordinária n. 413, na data de 6/12/2017.
002E-	OF. N. 294/2017- DAT - (TAURUS EMPREENDIMENTOS LTDA) Informou que tendo a Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho-CEECAST, analisado o requerimento protocolizado sob o n. 1468967, pela Empresa Taurus Empreendimentos Ltda, no qual requer informações acerca da possibilidade de leigo pode assinar atestado técnico de engenharia contendo dados técnicos, considerando análise da CEECAST, informa que as informações acerca da execução da obra ou prestação do serviço, bem como os dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado devem ser declarados por profissional que possua habilitação nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.
003E-	OF. N. 295/2017- DAT - (TAURUS EMPREENDIMENTOS LTDA) Informou que tendo a Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho-CEECAST analisado o requerimento protocolizado sob os n.s 1468969 e 1468968, por essa Empresa Taurus Empreendimentos Ltda, no qual questiona se o Engenheiro Civil diplomado pelo artigo 7º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com o Decreto n. 23.569/33, possui atribuições para executar posto de transformação 75 KVA – alta tensão, após a análise da CEECAST, informa que deve ser analisada grade curricular, caso a caso, a fim de determinar a concessão de atribuições profissionais.
004E-	OF. N. 296/2017- DAT - (TAURUS EMPREENDIMENTOS LTDA) Informou que tendo a Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho-CEECAST analisado o requerimento protocolizado sob o n. 1468970, por essa Empresa Taurus Empreendimentos Ltda, no qual requer esclarecimentos acerca de Certidão de Acervo Técnico, após a análise da CEECAST, decidiu por informar que, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Resolução n. 1025/09 do Confea, o registro de atestado será efetivado por meio de sua vinculação à CAT, que especificará somente as ARTs a ele correspondentes e apresentará informações ou ressalvas pertinentes em função dos assentamentos no CREA relativo as ARTs registradas. Informou ainda, que a CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea, dando validade ao mesmo.
005E-	OF. N. 017/2018- DAT - (CONFEA) Encaminhou cópia do extrato da Ata da Sessão Plenária Extraordinária n. 61ª do CREA -MS, realizada em 5 de janeiro de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	2018 publicada no Diário Oficial n. 9.574 de 16/01/2018 na parte relativa à Posse do Presidente do CREA-MS e dos Diretores da Caixa de Assistência do CREA-MS para o triênio 2018 à 2020 e os seus respectivos Termos de Posse.
006E-	OF. N. 021/2018- DAT - (Eng. Agrim. VÂNIA ABREU DE MELLO - Diretora-Geral da Caixa de Assistência MS) Convidou a participar em 7 de fevereiro de 2018, na sede do Crea-MS, das Sessões Plenárias Extraordinária e Ordinária, conforme programação: 9h00 Sessão Plenária Extraordinária - (<i>Posse de novos conselheiros</i>) 17h30 Sessão Plenária Ordinária
007E-	OF. N. 022/2018- DAT - (Conselheiro Federal Eng. Eletric. EDSON ALVES DELGADO) Convidou a participar em 7 de fevereiro de 2017, na sede do Crea-MS, das Sessões Plenárias Extraordinária e Ordinária
008E-	OF. N. 023/2018- DAT - (Engenheiro Civil JOEL KRÜGER - Presidente do Confea) Convidou a participar da cerimônia de posse dos novos conselheiros que acontecerá por ocasião da 62ª Sessão Plenária Extraordinária, no auditório Engenheiro Euclides de Oliveira às 9h, em 7 de fevereiro de 2018, na sede do Crea-MS.
009E-	OF. N. 024/2017- DAT - (EBS - EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO) Em atenção à consulta contida em documento protocolizado sob o n. 1469496, o qual requer informação se o atestado registrado neste Conselho sob o n. 124/2010 em 03/03/2010 em nome do Eng. Civil Carlos Augusto Melke possui validade e o mesmo possui atribuições para a atividade de Fornecimento e Instalações de um posto de transformação 13,8KV para 220/127V, potência de 75KVA, informou que a Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho após análise da consulta do CREA-MT, que o profissional Eng. Civil Carlos Augusto Melke possui atribuições para as atividades descritas acima, e manifestou-se pela validade do atestado já por ela aprovado em 02/03/2010.
010E-	OF. CIRC. N. 001/2017- DAT - (CONSELHEIROS TITULARES) Convocou os conselheiros a participarem em 7 de fevereiro de 2018, na sede do Crea-MS, das Sessões Plenárias Extraordinária, Ordinária e das Reuniões das Câmaras Especializadas.
013E-	OF. CIRC. N. 002/2017- DAT - (CONSELHEIROS SUPLENTE A SEREM EMPOSSADOS) Convocou os conselheiros para que compareçam na sede do CREA-MS, no auditório Engenheiro Euclides de Oliveira às 9h, na data de 7 de fevereiro de 2018, para tomar posse de suas funções, como Conselheiro Suplente deste Regional, nos termos do Art. 37 do nosso Regimento Interno.
014E-	OF. CIRC. N. 003/2017- DAT - (CONSELHEIROS TITULARES A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SEREM EMPOSSADOS)

Convocou os conselheiros para que compareçam na sede do CREA-MS, no auditório Engenheiro Euclides de Oliveira às 9h, na data de 7 de fevereiro de 2018, para tomar posse de suas funções, como Conselheiro Titular deste Regional, nos termos do Art. 37 do nosso Regimento Interno.

Informamos ainda que, as Reuniões de Câmaras Especializadas de Agronomia, Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho, Engenharia Elétrica e Mecânica, acontecerão na mesma data em epígrafe.

,L

11 ORDEM DO DIA

11.1- RELATO DE PROCESSOS

a)- Documentos aprovados "*ad referendum*" do Plenário pela Presidência.

PORTARIA N. 001/2018 - Considerando o disposto na Resolução 1.030. de 17 de setembro de 2010 do Confea, que "*Institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua - Prodesu, e dá outras providências*", resolve: Aderir, "*ad referendum*" do Plenário do Crea-MS ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua - Prodesu com validade até 31 de dezembro de 2020.

11.2- ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:

a). **PROPOSTA DE CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CREA-MS PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**
CEA - CEEEM - CEECAST -PLENÁRIO

11.3- PROPOSTA DE CONSELHEIROS POR ESCRITO:

12-PALAVRA LIVRE